



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 de 06 de março de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

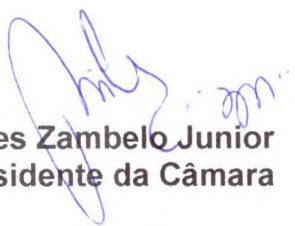
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”**, à **Senhora MARISTELA DA SILVA MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

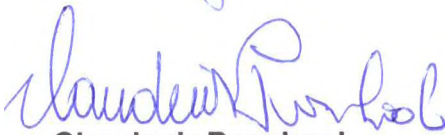
ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de março de 2018.

  
**Niles Zambelo Junior**  
Presidente da Câmara

  
**Claudecir Paschoal**  
1º Secretário

  
**Adriano Testa**  
Vice-Presidente

  
**José Carlos Fantin**  
2º Secretário